

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data a senhora Alaide Francisca, para reger em caráter interino, a 1ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro São Manoel, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Fevereiro de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Fevereiro de 1962.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.076

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

Borrua

a partir desta data a senhora Maria de Lourdes Freitas Souza, para reger em caráter interino, a 7ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Amélia, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Fevereiro de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Fevereiro de 1962.
Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1077

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto Lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data a senhora Maria Elza Rissato para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Sede do Distrito de Novo Bravinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Fevereiro de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal